

DECRETO GAB Nº 09 /2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL, EM ALUSÃO AO FERIADO RELIGIOSO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, conforme o art. 58, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a tradição e a fé cristãs direcionada à Semana Santa, que se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira da Semana Santa, no ano de 2025, recairá no dia 18 de abril;

CONSIDERANDO, que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO, finalmente que muitos servidores públicos necessitam viajar para outros municípios ou Estados da Federação para celebrar a data junto com seus familiares, incluindo o Domingo de Páscoa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 17 de abril de 2025, respectivamente, quinta-feira em alusão ao feriado religioso da “Semana Santa”.

Art. 2º - Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades deverão assegurar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências.

I – Os serviços de saúde;

II – Os serviços de limpeza pública, e;

III – Os serviços da Guarda Municipal.

Parágrafo único: O funcionamento do Conselho Tutelar nas datas mencionadas neste decreto se dará em regime de plantão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 14 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal